CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR FELIPE DO NASCIMENTO LOPES

INDICAÇÃO Nº 208 /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que por meio da secretaria competente viabilize o processo para o armamento da Guarda Civil Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação vem de encontro ao aumento significativo dos noticiários de violência e criminalidade em nossa cidade, o que vem gerando insegurança entre os munícipes e os visitantes e desafiando a atuação das forças de segurança, entre elas a Guarda Civil Municipal.

Diante do exposto, faz-se necessário que o poder público venha agir de forma mais estratégica e o processo de armamento da Guarda Civil Municipal visa fortalecer essa ação em nosso município.

Vale salientar que o poder executivo, por meio da secretaria competente, fará o acompanhamento de todo processo de capacitação, treinamento contínuo, controle psicológico e cumprimento de todos os requisitos legais exigidos pela legislação vigente, especialmente a Lei nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais) para que seja efetivado o armamento da corporação.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2025

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES
Vereador Autor